

# Declaração de Rectificação 8-A/2002, de 28 de Fevereiro - I Série A

**De ter sido rectificado o Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2001/M, da Região Autónoma da Madeira, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2002, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 293 (suplemento), de 20 de Dezembro de 2001**  
**Declaração de Rectificação 8-A/2002, de 28 de Fevereiro - I Série A**

**De ter sido rectificado o Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2001/M, da Região Autónoma da Madeira, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2002, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 293 (suplemento), de 20 de Dezembro de 2001**

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2001/M, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 293, de 20 de Dezembro de 2001, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 35.º, onde se lê «As receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de Março de 2002 que digam respeito a cobranças efectuadas em 2001 poderão excepcionalmente ser consideradas com referência a 31 de Dezembro de 2001.» deve ler-se «As receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de Março de 2003 que digam respeito a cobranças efectuadas em 2002 poderão excepcionalmente ser consideradas com referência a 31 de Dezembro de 2002.».

No mapa IX - 4, onde se lê:

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes

(ver quadro documento original)

deve ler-se:

(ver quadro no documento original)

No mapa IX - 5, onde se lê:

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

(ver quadro no documento original)

deve ler-se:

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

(ver quadro no documento original)

E no mapa IX - 6, onde se lê:

Secretaria Regional da Educação

(ver quadro no documento original)

deve ler-se:

Secretaria Regional da Educação

(ver quadro no documento original)

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Fevereiro de 2002. - O  
Secretário-Geral, Alexandre Figueiredo.